



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 111/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações aos condutores de ambulância do Rio Grande do Norte, pelo dia nacional dedicado a estes profissionais, em 10 de outubro.

Requeiro, outrossim, o envio desta MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ao Sindicato dos Condutores de Ambulancias do Rio Grande do Norte - SINDCONAM-RN. na pessoa de seu presidente William Jackson da Silva Peixoto, no endereço Rua Laranjeira, 16 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-490.

JUSTIFICATIVA

O dia Nacional do Condutor de Ambulância, comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 10 de outubro foi instituído pela lei nº 14.252, de 29 de novembro de 2021.

O Condutor de Ambulância desempenha um papel extremamente essencial no salvamento de vítimas e doentes. Ao ouvir o som da sirene significa que vidas estão em risco e precisam ser salvas. Estes profissionais arriscam a própria vida e de outros, cotidianamente, com o nobre intuito de salvar a vida das pessoas, que sequer conhecem.

Todo respeito e agradecimento a estes profissionais, que muitas vezes ficam em "segundo plano" na missão de salvar vidas, mais são fundamentais.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 12/10/2022, às 19:36.
